



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 32

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **ONIBUS E MICRO ONIBUS**

PLACA: **JBG3C98, JBA4B02, JBA4C28, IRJ6130, IRH5855, IUB5I95, IZJ6G35, IVY1668, JBO8G09 E IXB6540**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que os referidos veículo necessitam ser lubrificados continuamente, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de lubrificação, que resultou no valor de **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 26 de março de 2022.

*Carlos Leandro Cavalheiro Dutra*  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 35

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10PC068679**

Ano e modelo: **2022/2023**

PLACA: **JBO8G09**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com o suporte do amortecedor danificado, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de troca do suporte do amortecedor, que resultou no valor de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 26 de março de 2024.

*Carlos Leandro Cavalheiro Dutra*

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Mecânica nº 595/2022  
Mecânica Portaria N.º.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 34

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10KC098880**

Ano e modelo: **2019/2019**

PLACA: **IZJ6G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problema emergencial na suspensão dianteira, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de guincho até a oficina, conserto e solda da suspensão dianteira, que resultou no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, 06 de Setembro de 2024.

  
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 33

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBG3C98**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas no estabilizador dianteiro, sendo assim, será necessário a troca de borrachas do estabilizador dianteiro, que resultou no valor de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 26 de março de 2024.

*Carlos Leandro Cavalheiro Dutra*

Mecânico

Portaria n° 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022